

## Parecer sobre os Projectos-Lei nºs 16/XIII/1ª, 148/XIII/1ª e 154/XIII/1ª

Feita a análise aos Parecer sobre os Projectos-Lei nºs 16/XIII/1ª, 148/XIII/1ª e 154/XIII/1ª consideramos que estas propostas seriam o ideal, se fosse possível e se o sucesso escolar dependesse apenas do número de alunos por turma.

No entender do SNPL, o sucesso escolar depende também de:

## Relativamente aos Alunos

- Distinguir o essencial do acessório nos programas, tornandoos menos extensos e mais adaptados às idades e aos interesses dos alunos.
- Definição clara de NEE, incluindo os alunos com dificuldades cognitivo-comportamentais e alunos socialmente desfavorecido.
- Existência de maior diversidade de ofertas educativas para os alunos.

Shpl Sindicato
Nacional
dos Professores
Licenciados

Dar aos alunos com muitas capacidades de aprendizagem, a

possibilidade de serem não apenas bons, mas brilhantes, porque o

insucesso escolar não é só a reprovação mas também o rendimento

abaixo das possibilidades dos alunos.

- Reduzir o número de alunos por escola de modo a facilitar o

conhecimento e o relacionamento entre todos os elementos da

comunidade educativa.

O sucesso escolar depende ainda de:

Relativamente aos Professores

- Recentrar a actividade do professor na sua função de

ensino-aprendizagem, diminuindo-lhe as tarefas burocráticas e

aumentando-lhe o tempo para a preparação das aulas, a cultura e a

sua formação contínua.

- Diversificar ofertas formativas de qualidade que se adequem

aos permanentes desafios colocados à escola.

- Garantir condições de estabilidade profissional, dignificar e

valorizar a profissão (retomar o conceito de Corpo Especial da

Carreira Pública)

2



- Reconsiderar as reduções da componente lectiva por antiguidade e evitar actividades ainda profissionalmente mais

exigentes nestas horas.

- Ainda relativamente ao Projecto do Partido Os Verdes, o

SNPL concorda com aquilo que foi dito sempre que por motivo

fundamentado as turmas ultrapassarem o número estipulado de

alunos, o parecer do Conselho Pedagógico deve ser vinculativo.

- Relativamente ao Projecto do PCP e Bloco de Esquerda, o

SNPL verificou, fazendo as contas, que o número de turmas a

atribuir a cada professor não pode ser o indicado nesse projecto

pois seria uma grande injustiça para os professores.

Assim, as contas são:

5 turmas - 90 min. -> 450 min.

135 min. -> 675 min.

180 min. -> 900 min.

225 min. -> 1125 min.

- Nesta sequência, o SNPL propõe que sejam atribuídas no

máximo 8 turmas e que o restante tempo seja atribuído em apoios

educativos.



- Tendo em conta o exposto anteriormente e na intenção que seja possível e exequível algumas transformações no processo de ensino-aprendizagem, a proposta do SNPL para o número de alunos por turma é:

		Nº DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
25	Pré-Escolar	Máximo 20 alunos Só 3 anos – 18 Com 2 NEE - 15	Com 1 Assistente Operacional
26	1º Ciclo	Máximo 20 alunos Com 2 NEE – 17	Sempre que haja 2 anos  - redução de 3 alunos  3 anos - redução de + 2  alunos
28	2º e 3º Ciclo	Máximo 22 alunos Com 2 NEE – 18	Abrir opções com 10 alunos
28	Secundário	Máximo 22 alunos Com 2 NEE - 18	Abertura de cursos – 15 Abertura de disciplina – 10

## A Direção Nacional